



MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2021.04.29

ATA NÚMERO 98/2017-21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 29 DE ABRIL DE 2021

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, e a presença dos Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias, José Damião Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Dias Pereira e Ana Maria Silva Xavier Guerra, teve lugar a nonagésima oitava reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e dezassete - dois mil e vinte e um.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número noventa e sete da reunião desta Câmara Municipal de quinze de abril corrente, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

O **Senhor Presidente da Câmara** deu início ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente da Câmara**, acerca do plano de vacinação contra a doença COVID-19, disse o seguinte:

"No dia vinte e dois de abril, teve lugar, a nosso pedido, uma reunião com o ACES Douro Sul, porque estavam definidos apenas dois lugares para a vacinação contra o COVID-19, em Moimenta da Beira e em Lamego, o que obrigava os idosos residentes no concelho de Tarouca a longas viagens de autocarro, para além dos ajuntamentos.

Nessa reunião pedimos que a vacinação tivesse lugar em todos os concelhos e a Senhora Diretora disse-nos que, para isso, cada Município teria que disponibilizar dois técnicos administrativos, dois enfermeiros e um auxiliar de limpeza.

Contactei o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia para ceder uma enfermeira, pois já temos uma ao serviço do Município.

Já estão todos a trabalhar desde segunda-feira, o que foi comunicado à Senhora Diretora do ACES, estando assim a ser acelerado o processo de vacinação.

Quando os nossos autocarros não podem fazer o transporte, requisitamos o serviço de táxi.

Pergunto aos Senhores Vereadores se concordam com este procedimento."

Todos os Senhores Vereadores manifestaram a sua concordância com as referidas medidas.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse que continuam a existir algumas falhas na sinalética, conforme já falou anteriormente.

Relativamente às obras que estão a decorrer na cidade de Tarouca, nas passadeiras, perguntou se o asfalto vai ser reposto.

Perguntou ainda se na curva do talude a seguir à Unidade de Cuidados Continuados, não é possível executar um muro.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, informou o seguinte:

1º gostariam de colocar já o novo tapete, mas não há candidaturas abertas para o efeito e, de outro modo, o Município não tem meios para executar esta obra, que é cara;

2º quanto às arestas nas passadeiras, o empreiteiro já foi alertado para as melhorar;

3º quanto ao muro na curva a seguir à Unidade de Cuidados Continuados, no sentido Tarouca-Castanheiro do Ouro, na altura da abertura da estrada, há vários anos atrás, prometeram à proprietária do terreno fazer o muro, o que nunca aconteceu. No entanto, já informou a proprietária do terreno que irá ser executado um muro de espera, porque também concorda que o local dá mau aspeto à entrada da cidade.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias perguntou se esse acordo resultou da cedência de algum terreno.

O Senhor Presidente da Câmara informou que sim, o que já aconteceu há muitos anos.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse que, pelo que tem lido, sobre a iniciativa "Tarouca é Natal com o comércio tradicional" achou interessante o facto de ao olhar para os valores pagos, ter verificado que o comércio em Tarouca passou um Natal ótimo, tendo em conta o gasto de € 35.000,00 em vouchers, o que significa que o comércio tradicional ganhou € 140.000,00.

No entanto, constatou um grande desfasamento na localização dos restaurantes, para além de que não conhece, no concelho de Tarouca, nenhum restaurante com o nome de "Leitão dos Arcos".

O Senhor Presidente da Câmara informou que se trata de uma empresa com "take-away" abrangida pelas regras aprovadas.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias manifestou a sua preocupação com este tipo de exceções.

A propósito dos Censos 2021, que estão a decorrer, **o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias**, ditou para a ata a seguinte declaração:

"Os Censos estão a ser aproveitados para fazer campanha eleitoral descarada.

Na minha freguesia, o Senhor Presidente da Junta tem aproveitado para isso. E queria deixar a minha censura a esse comportamento. As próprias pessoas, que são contactadas, ficam incomodadas com isso."



Fl. 198
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2021.04.29

O **Senhor Presidente da Câmara** disse que vai perceber o que se passa, pois não tem conhecimento dessa situação.

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** disse o seguinte:

"Congratulo-me com o trabalho feito no global no Concelho, na questão da pandemia. Estamos numa situação boa, o que significa que nós estamos todos no global a cumprir."

A **Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra** disse já notou que andam a limpar o morro de Alcácima.

Disse ainda que esta semana passou na rua por uma turma inteira, sem máscara, o que é incompreensível.

O **Senhor Presidente da Câmara** perguntou se iam a caminhar ou em aulas, porque passou por várias turmas na Variante Este e realizavam numa aula de Educação Física.

Não havendo outros assuntos a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Aquisição de bens alimentares, pelo período de 12 meses - proposta de abertura de concurso público

PONTO 2 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca - pedido de integração na apólice de seguro de 2 elementos do Corpo de Bombeiros

PONTO 3 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - Informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 4 - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município - Informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 5 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 6 - Desafetação do domínio municipal público para o domínio municipal privado de uma parcela de terreno com a área de 134 m², sita no lugar das Brotelheiras, Esporões, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares - proposta

PONTO 7 - Desafetação do domínio municipal público para o domínio municipal privado de uma parcela de terreno com a área de 437 m², sita no lugar da Cidrôa, freguesia de Mondim da Beira - proposta

PONTO 1 - AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTARES, PELO PERÍODO DE 12 MESES - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTARES, PELO PERÍODO 12 MESES PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

Considerando que é necessário garantir o fornecimento continuado de bens alimentares para os refeitórios dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Tarouca.

PROPONHO a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência prevista na alínea b) do n° 1 do artigo 18° do Decreto-Lei n° 197/99, de 8 de junho e na alínea f) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09:

1° autorizar a contratação da aquisição de bens alimentares, pelo período de 12 meses, e a realização da respectiva despesa (n°1 do artigo 36° do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n° 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual);

2° abrir CONCURSO PÚBLICO para adjudicação da referida aquisição de bens, por lotes (lote n° 1: Carne refrigerada e carne congelada; Lote n° 2: Peixe congelado e congelados; Lote n° 3: Refeições pré-confeccionadas; Lote n° 4: Mercearia e lote n° 5: Leite escolar) com publicitação no Diário da República, em conformidade, designadamente, com o previsto na alínea c) do n°1 do artigo 16°, artigos 17.°, 18.° e alínea a) do n° 1 do artigo 20°, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo preço base será de € 143.750,00;

3° aprovar os respetivos orçamento, caderno de encargos, programa de concurso e anúncio;

4° aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:
Presidente: Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior;

Vogais efetivos: Viviana Isabel Carvalho Melo, Técnica Superior, que substituirá o Presidente, nas suas faltas e impedimentos e Maria Alice Gouveia Assunção, Coordenadora Técnica;

Vogais suplentes: Edgar Filipe da Silva Dias, Técnico Superior e Almerinda Matias de Albuquerque, Técnica Superior

5° delegar no júri, ao abrigo do disposto no n°2 do artigo 69° e n° 1 do artigo 109° do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

6° Previsão da repartição de encargos:

- 2021 - €59.931,00

- 2022 - €83.819,00

Paços do Município, 27/04/2021

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do programa de concurso, do anúncio de abertura do concurso, do caderno de encargos e do respetivo orçamento.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e com fundamento na mesma:

1° autorizar a contratação da aquisição de bens alimentares, pelo período de 12 meses, e a realização da respectiva despesa (n°1 do artigo 36° do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n° 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual);



EI 199

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2021.04.29

2º abrir CONCURSO PÚBLICO para adjudicação da referida aquisição de bens, por lotes (lote nº 1: Carne refrigerada e carne congelada; Lote nº 2: Peixe congelado e congelados; Lote nº 3: Refeições pré-confecionadas; Lote nº 4: Mercearia e lote nº 5: Leite escolar) com publicitação no Diário da República, em conformidade, designadamente, com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 16º, artigos 17.º, 18.º e alínea a) do nº 1 do artigo 20º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo preço base será de € 143.750,00;

3º aprovar os respetivos orçamento, caderno de encargos, programa de concurso e anúncio;

4º aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:

Presidente: Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior;

Vogais efetivos: Viviana Isabel Carvalho Melo, Técnica Superior, que substituirá o Presidente, nas suas faltas e impedimentos e Maria Alice Gouveia Assunção, Coordenadora Técnica;

Vogais suplentes: Edgar Filipe da Silva Dias, Técnico Superior e Almerinda Matias de Albuquerque, Técnica Superior;

5º delegar no júri, ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 69º e nº 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Foi ainda deliberado por unanimidade que a repartição de encargos decorrente do contrato a celebrar na sequência do presente procedimento de contratação está prevista nas Grandes Opções do Plano para o corrente ano, e é a seguinte:

- 2021 - €59.931,00
- 2022 - €83.819,00.

Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAROUCA – PEDIDO DE INTEGRAÇÃO NA APÓLICE DE SEGURO DE 2 ELEMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS

Presente o ofício número vinte e três, de vinte e cinco de fevereiro findo, remetido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca, solicitando a integração na apólice de seguro de dois novos elementos do Corpo de Bombeiros.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias perguntou se a apólice de seguro abrange todos os bombeiros, ou apenas os profissionais.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou que abrange todos os bombeiros, de acordo com a legislação aplicável.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade integrar os referidos elementos na apólice de seguro em vigor.

PONTO 3 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

" Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 15.04.2021 a 27.04.2021

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

❖ **União das Freguesias de Tarouca e Dálvares**

Total: € 2.246,14

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para o Centro Cívico de Dálvares, conforme protocolo.

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

Total: € 44,66

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para a beneficiação da Igreja de S. Pedro de Tarouca, conforme protocolo de parceria datado de 16.05.2019. Tarouca, 27 de abril de 2021

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 4 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 15.04.2021 a 27.04.2021

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Miguel Ângelo Costa Ramos**

Total: € 922.50

Finalidade: Apoio em espécie (recargas de munições) para o atleta utilizar nas provas de modalidade de tiro ao alvo.

Tarouca, 27 de abril de 2021

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"



Fl. 002
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2021.04.29

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 5 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número oitenta e um, de vinte e oito de abril corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 223.406,77 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e seis euros e setenta e sete cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 272.306,54 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

PONTO 6 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO MUNICIPAL PÚBLICO PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 134 M2, SITA NO LUGAR DAS BROTELHEIRAS, ESPORÕES, FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAROUCA E DÁLVARES - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO MUNICIPAL PÚBLICO PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 134 M2, SITA NO LUGAR DAS BROTELHEIRAS, ESPORÕES, FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAROUCA E DALVARES

PROPOSTA

O alvará de loteamento n.º 2/99, emitido em 20.08.1999, prevê a cedência ao Município de Tarouca de uma parcela de terreno com a área total de 2 009,50 m2, identificada na respetiva planta anexa, destinada a integrar o domínio público municipal, para espaços verdes e equipamento de utilização coletiva.

A operação de loteamento urbano, com obras de urbanização, titulada pelo referido alvará, incidiu sobre o prédio rústico, existente à data, sito no lugar das Brotelheiras - Esporões, freguesia e concelho de Tarouca, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 5 061.º.

No momento atual, verifica-se a existência de uma parcela de terreno com a área de 134 m2 (que integra a referida área total destinada a espaços verdes e equipamentos), a qual conforme se pode verificar nas fotografias que acompanham o respetivo levantamento, é constituída por maciços graníticos de grande dimensão e mato e nunca foi afeta a qualquer utilidade pública.

Também não se prevê que o venha a estar no futuro, devido à falta de aptidão do terreno em causa para a criação de espaços verdes ou implantação de equipamentos de utilização coletiva, por implicar custos elevados de realização, em especial com a demolição do referido material rochoso.

Existem particulares, proprietários de terrenos confinantes, que mostraram interesse na aquisição daquela

parcela de terreno. Para o efeito, deve previamente passar a integrar o domínio municipal privado.

Nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal.

Neste contexto,

proponho a Vs. Exas que esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do citado diploma, delibere, para efeitos de posterior apresentação de proposta à Assembleia Municipal, iniciar o procedimento de desafetação do domínio municipal público (espaços verdes e equipamento de utilização coletiva) para o domínio municipal privado de uma parcela de terreno, prevista no alvará de loteamento urbano nº 2/99, emitido em 20.08.1999, com a área de 134 m2, sita no lugar de Brotelheiras, Esporões, freguesia da União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, que confronta do norte com Gil Manuel Pinto Loureiro, do sul com carreiro, do nascente com António Manuel Ferreira da Fonseca e do poente com estrada, com a localização e configuração indicadas na planta em anexo, a qual será afeta a uso privado do Município, para posterior venda de acordo com as regras legais aplicáveis.

Valor atribuído à parcela: € 804 (134 m2 x € 6,00/m2).

Mais proponho que seja deliberada a abertura de período de consulta pública, pelo prazo de 10 dias úteis, para pronúncia de quaisquer interessados, nos termos do artigo 101º, conjugado com o disposto no artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Município, 26 de abril de 2021

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do levantamento topográfico da parcela de terreno, bem como do respetivo relatório de avaliação elaborado pelos serviços técnicos do Município.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que este assunto e o próximo já se arrastam há algum tempo, porque existe interesse da parte de dois munícipes que confinam com os terrenos e que têm interesse na compra do mesmo.

Salientou que, no caso concreto, esta pequena parcela de terreno não tem qualquer aptidão para qualquer utilidade pública, conforme se pode verificar nas fotografias juntas ao processo.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade iniciar o procedimento de desafetação do domínio municipal público (espaços verdes e equipamento de utilização coletiva) para o domínio municipal privado de uma parcela de terreno, prevista no alvará de loteamento



FI. 003

2021.04.29

MUNICÍPIO DE TAROUCA**CÂMARA MUNICIPAL**

urbano n° 2/99, emitido em 20.08.1999, com a área de 134 m², sita no lugar de Brotelheiras, Esporões, freguesia da União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, que confronta do norte com Gil Manuel Pinto Loureiro, do sul com carreiro, do nascente com António Manuel Ferreira da Fonseca e do poente com estrada, com a localização e configuração indicadas na planta em anexo, a qual será afeta a uso privado do Município, para posterior venda de acordo com as regras legais aplicáveis. Valor atribuído à parcela: € 804 (134 m² x € 6,00/m²).

Foi ainda deliberado por unanimidade proceder à abertura de período de consulta pública, pelo prazo de 10 dias úteis, para pronúncia de quaisquer interessados, nos termos do artigo 101°, conjugado com o disposto no artigo 124° do Código do Procedimento Administrativo.

PONTO 7 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO MUNICIPAL PÚBLICO PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 437 M², SITA NO LUGAR DA CIDRÔA, FREGUESIA DE MONDIM DA BEIRA - PROPOSTA

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO MUNICIPAL PÚBLICO PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 437 M², SITA NO LUGAR DA CIDRÔA, FREGUESIA DE MONDIM DA BEIRA

PROPOSTA

O alvará de loteamento n° 3/2004, emitido em 13.09.2004, prevê a cedência ao Município de Tarouca de uma parcela de terreno com a área total de 610 m², identificada na respetiva planta anexa, destinada a integrar o domínio público municipal, para espaços verdes.

A operação de loteamento urbano, com obras de urbanização, titulada pelo referido alvará, incidiu sobre o prédio

rústico sito no lugar da Cidrôa, freguesia de Mondim da Beira, concelho de Tarouca, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 94°.

No momento atual, verifica-se a existência de uma parcela de terreno com a área de 437 m² (que integra a referida área total destinada a espaços verdes e equipamentos), a qual, conforme se pode verificar nas fotografias que acompanham o respetivo levantamento, está coberta de mato e de silvas e nunca foi afeta a qualquer utilidade pública. Também não se prevê que o venha a estar no futuro, devido aos custos que tal investimento acarreta, incluindo a criação do respetivo acesso, vedação, embelezamento e posterior manutenção.

Por outro lado, existe na proximidade, um espaço público ao ar livre (Centro Cívico) apto a ser utilizado pela população, para atividades de lazer.

Existem particulares, proprietários de terrenos confinantes, que mostraram interesse na aquisição daquela parcela de terreno.

Para o efeito, deve a mesma passar a integrar o domínio municipal privado.

Nos termos da alínea g) do n°1 do artigo 25° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12.09, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal.

Neste contexto,

proponho a Vs. Exas que esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n°1 do artigo 33° do citado diploma, delibere, para efeitos de posterior apresentação de proposta à Assembleia Municipal, iniciar o procedimento de desafetação do domínio municipal público (espaços verdes e equipamento de utilização coletiva) para o domínio municipal privado de uma parcela de terreno, prevista no alvará de loteamento n° 3/2004, emitido em



Fl. 004
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2021.04.29

13.09.2004, com a área de 437 m², sita no lugar de Cidrôa, freguesia de Mondim da Beira, concelho de Tarouca, que confronta do norte e nascente com Carlos Manuel Pereira Fernandes, do sul com Urbanização Avenida e do poente com Mário Joaquim Ribeiro dos Santos, com a localização e configuração indicadas nas plantas em anexo, a qual será afeta a uso privado do Município ou alienada de acordo com as regras aplicáveis.

Valor atribuído à parcela: € 2 622,00 (437 m² x € 6,00/m²).
Mais proponho que seja deliberada a abertura de período de consulta pública, pelo prazo de 10 dias úteis, para pronúncia de quaisquer interessados, nos termos do artigo 101º, conjugado com o disposto no artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Município, 26 de abril de 2021

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do levantamento topográfico da parcela de terreno, bem como do respetivo relatório de avaliação elaborado pelos serviços técnicos do Município.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade iniciar o procedimento de desafetação do domínio municipal público (espaços verdes e equipamento de utilização coletiva) para o domínio municipal privado de uma parcela de terreno, prevista no alvará de loteamento n° 3/2004, emitido em 13.09.2004, com a área de 437 m², sita no lugar de Cidrôa, freguesia de Mondim da Beira, concelho de Tarouca, que confronta do norte e nascente com Carlos Manuel Pereira Fernandes, do sul com Urbanização Avenida e do poente com Mário Joaquim Ribeiro dos Santos, com a localização e configuração indicadas nas plantas em anexo,

a qual será afeta a uso privado do Município ou alienada de acordo com as regras aplicáveis.

Valor atribuído à parcela: € 2 622,00 (437 m² x € 6,00/m²). Foi ainda deliberado por unanimidade proceder à abertura de período de consulta pública, pelo prazo de 10 dias úteis, para pronúncia de quaisquer interessados, nos termos do artigo 101º, conjugado com o disposto no artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *José Maria de Sousa Félix Ramos*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

